



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 73/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 69 DE 5 DE JUNHO DE 2018.

DATA: 19/06/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 Psicologo).*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.


Ver.ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 424.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02018.18 Pag. 145.
Data 20/6/18

Assinado

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº70/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº69, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

DATA: 19/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 Psicologo).*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo contratar por prazo determinado 1 psicólogo, carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, com a finalidade de atendimento das demandas junto ao centro de referência de Assistência Social, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração do Ordenador da Despesa, que existe recurso financeiro para custear a referida contratação.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº69, de 05/06/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 414

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.178.18 Pag. 145.

Data 20/6/18

Assinatura

Hora